CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Fls. 02

OFÍCIO Nº. 245 / 2022 / VEREADOR **Andradas, 23 de maio de 2022.**

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Andradas

Assunto: Ausência de Audiência Pública para votação do Projeto da LDO.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Andradas,

Respeitosamente, cumprimento Vossa Excelência.

Como é de conhecimento público, o Poder Executivo Municipal enviou o projeto da LDO para apreciação por esta Casa de Leis.

Ocorre que, conforme estabelece o art. 48, §1º, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a realização de audiência públicas antes do envio do projeto das leis orçamentárias é uma OBRIGAÇÃO LEGAL, a saber:

> Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.
>
> § 1º A transparência será assegurada também mediante:
>
> I - **incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;**

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº 556
23 MAIO 2022
Encarregado

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Fls. 03

Como é possível observar, a Lei de Responsabilidade Fiscal é cristalina ao estabelecer que é necessária a realização de audiências públicas durante o processo de elaboração e discussão do PLDO.

Ocorre que, não há notícias de que tais audiências públicas tenham sido realizadas no Município de Andradas

Em virtude disso, requer que Vossa Excelência adote as medidas necessárias para que o Poder Executivo promova as audiências públicas antes da discussão e votação do projeto da LDO, a fim de garantir a legalidade no processo de tramitação de tais proposições.

Grata pela costumeira atenção, aguardo deferimento do pedido.

Respeitosamente,

Rozilda C. Conti

ROZILDA DE CAMPOS CONTI

Vereadora